

DECRETO Nº 3824/81
de 21 de outubro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 296 de 29/10/1981

Dá nova redação aos artigos 1º e 2º do Decreto nº 3720 de 09 de julho de 1981.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 3720, de 09 de julho de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º- Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 12.648.000,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-16915751.08	Pavimentação Domiciliar	
8.26-4110	Obras e Instalações	8.178.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão de Bem-Estar do Menor	
9.23-15814831.67	Instituto Materno-Infantil - Alto da Ponte	
9.23-4110	Obras e Instalações	4.470.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.00	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.50	Administração Regional do Distrito Eugenio de Melo	
2.50-13764481.84	Drenagens de Córregos	
2.50-4110	Obras e Instalações	646.252,00

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.04	Manutenção de Obras	
5.00-4110	Obras e Instalações	55.700,00

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.02	Aquisição de Imóveis	
7.10-4110	Obras e Instalações	37.800,00

7.30	Departamento de Serviços Internos	
------	-----------------------------------	--

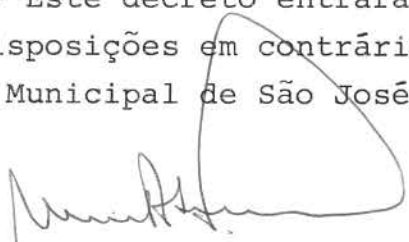
cont. do decreto nº 3824/81 - fls. 02

./...

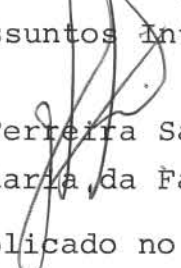
7.30-03070312.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-4110	Obras e Instalações	176.090,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E	
	MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-10583231.02	Aquisição de Imóveis	
8.20-4110	Obras e Instalações	166.398,00
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-16915751.05	Pavimentação Pública - Av. Deputado	
	Benedito Matarazzo	
8.26-4110	Obras e Instalações	2.611.790,00
8.26-16815751.05	Pavimentação Pública - Acesso a Av.	
	São Benedito - Dutra	
8.26-4110	Obras e Instalações	1.450.990,00
8.26-16915751.05	Pavimentação Pública - Ligação Vila	
	Industrial	
8.26-4110	Obras e Instalações	1.801.990,00
8.26-16915751.83	Muro de Arrimo	
8.26-4110	Obras e Instalações	1.130.990,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814871.23	Centros Comunitários	
9.20-4110	Obras e Instalações	4.470.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482471.72	Teatro da Vila Industrial - Complementação da Obra	
10.20-4110	Obras e Instalações	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de outubro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

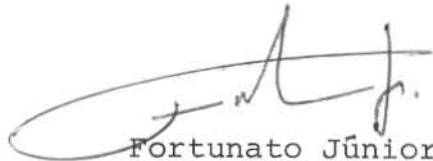
Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e um

./...

cont. do decreto nº 3824/81 - fls. 03

./...

dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos